



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 5826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUE4MDVFQKNDOTYZNUJDNZ

Licitações



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 004/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 003/2024-PMI, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Praça Ives de Oliveira, nº 27, Centro, Ibotirama-Ba, destinado ao funcionamento do SINEBAHIA - Serviço Estadual de Intermediação para o Trabalho, neste município de Ibotirama-BA, de propriedade do Sr. **José Dourado dos Santos**, inscrito no CPF nº **059.193.635-68**. O **valor total** do contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com vigência contratual de 10 (dez) meses. **Justificativa:** Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, 27 de fevereiro de 2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2024-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 004/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 004/2024-PMI, que tem por objeto a locação de imóvel que será destinado ao funcionamento da sede da Coordenação do Selo UNICEF, deste município de Ibotirama-BA, de propriedade da Sra. **Dolores Pereira Durães**, inscrita no CPF nº **066.033.568-99**. O **valor total** do contrato é de **R\$ 7.676,70 (sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, com vigência contratual de 10 (dez) meses. **Justificativa:** Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, 27 de fevereiro de 2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br